



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 49/06 – Autógrafo n.º 46/06 – Proc. n.º 282/06

Lei n.º 4.006, de 30 de maio de 2006

Denomina EMEI Prefeito Vicente José Marchiori a Escola Municipal de Educação Infantil Bom Retiro, Bairro Ribeiro.

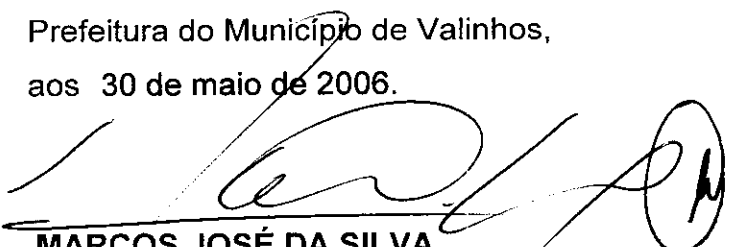
MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

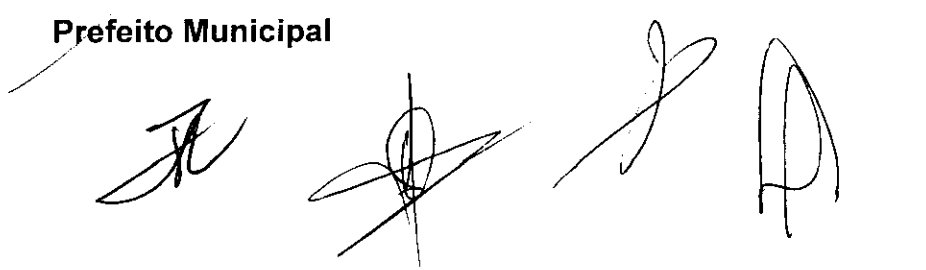
Art. 1º. É denominada EMEI PREFEITO VICENTE JOSÉ MARCHIORI a Escola Municipal de Educação Infantil Bom Retiro, localizada na Rua Luiz Bissoto nº 695, esquina com a Rua Silvestre Chiari, Sítio São José dos Pinheiros, Bairro Ribeiro.

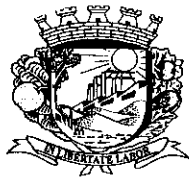
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 30 de maio de 2006.


MARCOS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 4.006/06)

Do P.L. n.º 49/06 – Autógrafo n.º 46/06 – Proc. n.º 282/06

Fl. 02



WILSON SABIE VILELA

Secretário de Governo



ZENO RUEDELL

Secretário da Educação



CLAUDIMIR KIKO FERREIRA

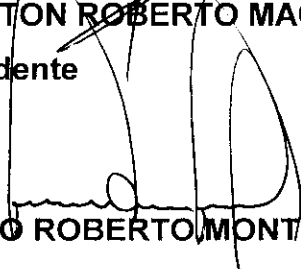
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 09 de maio de 2006.



CLAYTON ROBERTO MACHADO

Presidente



PAULO ROBERTO MONTERO

1ª Secretário



JOÃO MOYSÉS ABUJADI

2º Secretário